



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DECRETO Nº 11.757

De 23 de julho de 2018

Dispõe sobre a atualização das tabelas de vencimentos dos servidores públicos municipais.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Ficam fixados os novos valores de vencimentos, salários, proventos, retribuições pecuniárias e pensões constantes do Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos da Prefeitura Municipal, em virtude do reajuste de 2,76% (dois inteiros e setenta e seis centésimos por cento), concedido através da Lei Municipal nº 9.291, de 06 de junho de 2018, conforme as tabelas que fazem parte integrante deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, e os seus efeitos a contar do dia 1º (primeiro) de maio de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 23 (vinte e três) dias do mês de julho do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI
Secretário de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

ERNESTO GOMES ESTEVES NETO
Secretário Interino de Justiça e Cidadania

Arquivado em livro próprio nº 01/2018. ("PC").